## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS-TO

Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/N?



**PORTARIA Nº** 130/2025. DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO REMUNERADA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA, tendo em vista a competência que lhe foi outorgada, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e ainda na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Ofício  $n^{\underline{o}}$  062/2025, da lavra da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 109 do Estatuto dos Servidores Municipais; **RESOLVE:** 

- **Art. 1º -** Conceder a servidora **ANTONIA RITA CARVALHO MORAES**, matricula nº 226, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, licença-prêmio remunerada pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de agosto de 2025 até 29 de outubro de 2025, nos termos da legislação vigente.
- **Art. 2º -** O período da licença será considerado para todos os efeitos legais, inclusive para contagem de tempo de serviço e demais vantagens previstas na legislação municipal.
- **Art. 3º** A servidora deverá retornar às suas funções na data imediatamente posterior ao término da licença, sob pena de medidas cabíveis.
- **Art.** 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;** 

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, em Itaguatins, Estado do Tocantins, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2025.

## **JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.itaguatins.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-4f714f-23082025000733